



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1233/2014
De 21 de outubro de 2014

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei nº 945/2012, de 12 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Larissa Giansante Brentegani
Suplente: Patrícia Alves da Silva Costa
- 01 (um) Representante do Fundo Social de Solidariedade
Titular: Thais Dias Fazano
Suplente: Renata da Silva Tenório Monteiro
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Flávia Garutti Muniz
Suplente: Benedita Flauzino Totti
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Loredana Tombolato Goes
Suplente: Oriana Schippa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 01 (um) Representante de Organizações Religiosas

Titular: Luigia Tovo Maschietto

Suplente: Rosa Giovanna Tovo Di Nallo

- 02 (dois) Representantes de Entidades e Grupos de Idosos

Titular: Maria Civita Villani Manzo

Suplente: Antonietta Martino Vallone

Titular: Guaraci Belucci

Suplente: Iole Pellin Tombolato

- 01 (um) Representante de aposentados de Pedrinhas Paulista

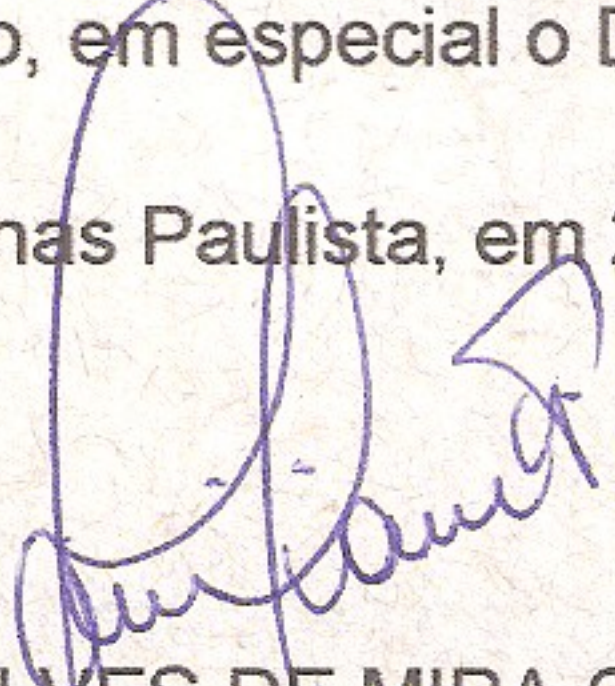
Titular: Erika Di Dea

Suplente: Franco Brentegani


Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1113/2012.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 21 de Outubro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças